

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUNHA/SP E A EMPRESA BIANCA R. S. CAMPOS - ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

MUNICÍPIO DE CUNHA, pessoa jurídica de direito público, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 45.704.053/0001-21, com sede à Praça Coronel João Olímpio, nº 91, centro, Cunha/SP, CEP 12530-000, neste ato representado pela Secretária de Educação, **Sra. Tânia Valéria de Toledo Gomes**, e de outro lado, **BIANCA R. S. CAMPOS - ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 49.575.022/0001-79, representado pelo **Sr. Bianca Regina Siqueira Campos**, celebram o presente aditivo, com base nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços para linha nº 42 previstos no contrato, passando a quilometragem total no item 2/Linha 181 de 125Km para 150Km, aumentando ao valor do item 2/Linha 181 do contrato a quantia de **R\$20.884,50 (vinte mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, nos moldes da descrição abaixo:

Item	Descrição Linha	Unidade	Valor/Km
2	LINHA N° 181 Paraitinga/Guaranjanga/Samambaia/Estiva/Sapé/Jacuí/Capivara para EE Paulo José Verreschi. Capacidade Veículo de no mínimo 14 lugares Quantidade - 01 02 Monitores (X) SIM () NÃO Horário Chegada Destino: 07:00h Saída Destino: 16:00h Distância percorrida Ida e volta: 150Km Tipo de pavimentação: Mista Dias da Semana Segunda a Sexta-feira	KM	R\$ 5,02

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR


O valor total deste instrumento era de R\$121.432,50 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). O valor global do contrato passará para

R\$142.317,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e dezessete reais). Correspondente a 189 dias letivos, conforme calendário escolar de 07/03/2024 até o fim do ano.

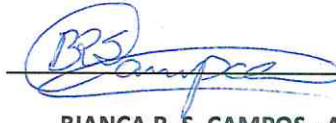
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

Cunha, 07 de março de 2024.



TÂNIA VALÉRIA DE TOLEDO GOMES
LTDA
Secretária de Educação



BIANCA R. S. CAMPOS - ARQUITETURA E SERVIÇOS
Bianca Regina Siqueira Campos
Contratada